

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 23/056-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista (aquisição de energia no mercado livre), pelo período de 26 meses no Ambiente de Contratação Livre (ACL), para atender as Unidades Operacionais do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada pelo requisitante, a necessidade de readequação descritiva do objeto para atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de prestação de serviços e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/2012) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,

DECIDE:

1º - Cancelar o Pregão nº 23/056-PG.

2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo prazo para abertura da licitação e acolhimento das propostas, para o mesmo objeto, porém livre das causas do presente cancelamento.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 16 de agosto de 2023.



Bruno Pessanha Negriz
Diretor Regional